

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2209/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 621112/2018 e **AUTORIZO** a locação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do imóvel de propriedade do Sr. Leandro Barros de Aquino, inscrito no CPF nº 004.819.601-04, localizado na localizdo na Rua Goiás, nº 84, Bairro Centro, no município de Alto da Boa Vista-MT, com 324,93 m<sup>2</sup>, que tem como finalidade abrigar as instalações do Núcleo de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no município de Alto da Boa Vista-MT, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, no **VALOR MENSAL** de R\$ 2.228,74 (Dois mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), **VALOR ANUAL** de R\$ 26.744,88 (Vinte e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e **VALOR TOTAL** DE R\$ 80.234,64 (Oitenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 19 de agosto de 2019.

(Original Assinado)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 3d105600**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)